



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

INDICAÇÃO Nº _____, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, apontando a necessidade de se **viabilizar junto aos órgãos competentes a pavimentação asfáltica do bairro Monte Orebe, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica do bairro Monte Orebe é uma medida essencial para melhorar a infraestrutura urbana, proporcionar qualidade de vida aos moradores e impulsionar o desenvolvimento econômico da região. Atualmente, o bairro enfrenta sérios problemas com a falta de pavimentação, o que acarreta dificuldades no trânsito, na mobilidade e no acesso a serviços essenciais.

Dessa forma, a pavimentação no bairro supramencionado é uma ação estratégica para melhorar a infraestrutura local, promover o bem-estar dos moradores e garantir o desenvolvimento sustentável e ordenado do município. A execução dessa obra trará benefícios duradouros para a comunidade, aumentando a qualidade de vida, a segurança e o desenvolvimento social e econômico da região.


Samuel de Melo Freitas
VEREADOR